

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2011/C 78/03)

| | | |
|---|--|---------------------|
| Número de referência do auxílio estatal | X 397/10 | |
| Estado-Membro | Alemanha | |
| Número de referência do Estado-Membro | — | |
| Designação da região (NUTS) | DEUTSCHLAND,NIEDERSACHSEN N.º 3, alínea a), do artigo 107.º ,N.º 3, alínea c), do artigo 107.º | |
| Entidade que concede o auxílio | NBank Günther-Wagner-Allee 12-14 30177 Hannover www.nbank.de | |
| Título da medida de auxílio | Richtlinie „Innovationen und wissensbasierte Gesellschaft“ | |
| Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante) | Erl. d. MWK v. 23.8.2010 13-46105-1.5.5.0 (Die Veröffentlichung im Nds. Ministerialblatt ist in Vorbereitung) | |
| Tipo de medida | Regime de auxílios | |
| Alteração de uma medida de auxílio existente | XT 56/2008 | |
| Duração | 1.7.2010—31.12.2015 | |
| Sector(es) económico(s) abrangido(s) | Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios | |
| Tipo de beneficiário | PME | |
| Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime | — | |
| Para garantias | — | |
| Instrumentos de auxílio (artigo 5.º) | Subvenção directa | |
| Referência à decisão da Comissão | — | |
| Se for co-financiado por fundos comunitários | CCI2007DE162P0010 CCI2007DE161P0006 — 13,00 (em milhões) | |
| Objectivos | Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional | Majorações PME em % |
| Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º) | 60 % | — |
| Auxílios para a contratação de pessoal altamente qualificado (artigo 37.º) | 1 EUR | — |

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.nbank.de/Oeffentliche_Einrichtungen/Wirtschaft/Innovation/Innovation_durch_Hochschulen.php

| | | |
|---|---|---------------------|
| Número de referência do auxílio estatal | X 403/10 | |
| Estado-Membro | Itália | |
| Número de referência do Estado-Membro | — | |
| Designação da região (NUTS) | ITALIA Regiões mistas | |
| Entidade que concede o auxílio | Ministero delle politiche agricole alimentari e forestali Via XX Settembre, 20 00187 Roma http://www.politicheagricole.it/RicercaSperimentazione/default | |
| Título da medida de auxílio | Procedura concorsuale per la selezione di progetti di ricerca industriale nel settore dell'agricoltura compresa l'acquacoltura, proposti da PMI condotte da giovani imprenditori agricoli, da realizzare attraverso la collaborazione con uno o più organismi di ricerca | |
| Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante) | L. 15/12/1998, n. 441: Norme per la diffusione e la valorizzazione dell'imprenditoria giovanile in agricoltura. art. 1, comma 1068, della L. 27/12/2006, n. 296:Fondo per lo sviluppo dell'imprenditoria giovanile in agricoltura per il quinquennio 2007-2011. Comunicazione CE (2006/C 323/01): Disciplina comunitaria in materia di aiuti di Stato a favore della ricerca, sviluppo e innovazione. Decreto del Ministro n. 22590 del 13/10/2010: attuazione comma 1074 della L. 296/2006. | |
| Tipo de medida | Regime de auxílios | |
| Alteração de uma medida de auxílio existente | — | |
| Duração | 22.11.2010—31.12.2013 | |
| Sector(es) económico(s) abrangido(s) | Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios | |
| Tipo de beneficiário | PME | |
| Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime | EUR 2,00 (em milhões) | |
| Para garantias | — | |
| Instrumentos de auxílio (artigo 5.º) | Subvenção directa | |
| Referência à decisão da Comissão | — | |
| Se for co-financiado por fundos comunitários | — | |
| Objectivos | Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional | Majorações PME em % |
| Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º] | 50 % | 15 % |

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.politicheagricole.it/SviluppoRurale/GiovaniAgricoltura/BandiOIGA-vigore/default.htm>

<http://www.politicheagricole.it/RicercaSperimentazione/default.htm>

| | |
|---|---------------|
| Número de referência do auxílio estatal | X 405/10 |
| Estado-Membro | Países Baixos |

| | | |
|---|---|---------------------|
| Número de referência do Estado-Membro | — | |
| Designação da região (NUTS) | ZUID-LIMBURG N.º 3, alínea c), do artigo 107.º | |
| Entidade que concede o auxílio | Ministerie van Economische Zaken Bezuidenhoutseweg 30 2594 AV Den Haag http://www.rijksoverheid.nl/ministeries/ez | |
| Título da medida de auxílio | Chemelot Campus, Accelerator en Congresruimte Netwerkplaza | |
| Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante) | Kaderwet EZ-subsidies | |
| Tipo de medida | auxílio ad hoc | |
| Alteração de uma medida de auxílio existente | — | |
| Data da atribuição | 5.10.2010 | |
| Sector(es) económico(s) abrangido(s) | Fabricação de produtos químicos de base, adubos e compostos azotados, matérias plásticas e borracha sintética sob formas primárias, Fabricação de outros produtos químicos | |
| Tipo de beneficiário | grande empresa | |
| Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa | — | |
| Para garantias | — | |
| Instrumentos de auxílio (artigo 5.º) | Subvenção directa | |
| Referência à decisão da Comissão | — | |
| Se for co-financiado por fundos comunitários | — | |
| Objectivos | Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional | Majorações PME em % |
| Auxílio ad-hoc (n.º 1 do artigo 13.º) | 10 % | — |

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.rijksoverheid.nl/documenten-en-publicaties/bsluiten/2010/10/05/toekenning-subsidie-aanvraag-fes-sterke-regio-s.html>

www.rijksoverheid.nl, documenten en publicaties, besluiten, toekenning subsidie aanvraag FES sterke regio's

| | |
|---|---|
| Número de referência do auxílio estatal | X 408/10 |
| Estado-Membro | Itália |
| Número de referência do Estado-Membro | — |
| Designação da região (NUTS) | LOMBARDIA Regiões mistas |
| Entidade que concede o auxílio | UNIONCAMERE LOMBARDIA Via Ercole Oldofredi, 23 20124 Milano www.unioncamerelombardia.it |

| | | |
|--|--|---------------------|
| Título da medida de auxílio | Regolamento per la concessione di aiuti alle imprese ai sensi del Regolamento di esenzione della Commissione n. 800/2008 | |
| Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante) | Delibera Comitato Direttivo di Unioncamere Lombardia n.25 del 20 luglio 2010 | |
| Tipo de medida | Regime de auxílios | |
| Alteração de uma medida de auxílio existente | — | |
| Duração | 1.10.2010—31.12.2013 | |
| Sector(es) económico(s) abrangido(s) | Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios | |
| Tipo de beneficiário | PME, grande empresa | |
| Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime | EUR 30,00 (em milhões) | |
| Para garantias | EUR 30,00 (em milhões) | |
| Instrumentos de auxílio (artigo 5.º) | Subvenção directa, Bonificação de juros | |
| Referência à decisão da Comissão | — | |
| Se for co-financiado por fundos comunitários | — | |
| Objectivos | Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional | Majorações PME em % |
| Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º) | 25 % | 20 % |
| Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º) | 20 % | — |
| Auxílios a jovens empresas inovadoras (artigo 35.º) | 1 000 000 EUR | — |
| Investigação fundamental [n.º 2, alínea a), do artigo 31.º] | 100 % | — |
| Auxílios a favor de estudos ambientais (artigo 24.º) | 50 % | 20 % |
| Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º) | 45 % | 20 % |
| Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º) | 200 000 EUR | — |
| Auxílios para a contratação de pessoal altamente qualificado (artigo 37.º) | 50 % | — |
| Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º) | 100 % | — |
| Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º] | 50 % | 20 % |
| Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º) | 75 % | — |
| Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º) | 20 % | 20 % |
| Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º) | 100 % | — |
| Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º) | 50 % | — |
| Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º] | 25 % | 20 % |

| | | |
|---|------|------|
| Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º) | 60 % | 20 % |
|---|------|------|

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.unioncamerelombardia.it/images/File/AI_doc_istituzionale/Regolamento%20comunitario%20definitivo.pdf

| | | |
|---|---|---------------------|
| Número de referência do auxílio estatal | X 410/10 | |
| Estado-Membro | Áustria | |
| Número de referência do Estado-Membro | — | |
| Designação da região (NUTS) | STEIERMARK Regiões mistas | |
| Entidade que concede o auxílio | Amt der Steiermärkischen Landesregierung, Fachabteilung 17A Burggasse 9-11 8010 Graz http://www.verwaltung.steiermark.at/cms/ziel/23264641/DE/ | |
| Título da medida de auxílio | Errichtung einer Photovoltaik-Anlage am Saubermacher-Headquarter („ecoport“) in Feldkirchen | |
| Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante) | Regierungssitzungsbeschluss vom 13.9.2010 für den Bau der Photovoltaik-Anlage am Saubermacher-Headquarter „ecoport“ in Feldkirchen | |
| Tipo de medida | auxílio ad hoc | |
| Alteração de uma medida de auxílio existente | — | |
| Data da atribuição | 1.10.2010 | |
| Sector(es) económico(s) abrangido(s) | Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; recuperação de materiais | |
| Tipo de beneficiário | grande empresa | |
| Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa | — | |
| Para garantias | — | |
| Instrumentos de auxílio (artigo 5.º) | Subvenção directa | |
| Referência à decisão da Comissão | — | |
| Se for co-financiado por fundos comunitários | — | |
| Objectivos | Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional | Majorações PME em % |
| Auxílios ao investimento que permitem às empresas superar as normas comunitárias em matéria de protecção do ambiente ou, na sua ausência, aumentar o nível de protecção do ambiente (artigo 18.º) | 30 % | — |

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.verwaltung.steiermark.at/cms/dokumente/11352957_23264641/4a691569/Saubermacher%20PV-Anlage%20RSB_%20FA17A-A1.70-354_2010-60.pdf